

---

## NOTA TÉCNICA CT-GRSA nº 26/2019

**Assunto:** Plano de Manejo de Rejeitos do Trecho 05– Volume 09 (Bento Rodrigues).

### 1) INTRODUÇÃO

No dia 21 de dezembro de 2018, foi protocolado, por meio do ofício OFI.NIL.122018.4961, o relatório intitulado “Volume 9- Aplicação do Plano de Manejo de Rejeito no Trecho 05 – Revisão 02”. Este documento foi elaborado no âmbito do Programa de Manejo de Rejeitos (PMR) – PG 023, em atendimento às cláusulas 150 a 157 do termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), e tem como objetivo específico a aplicação do PMR na região compreendida pelo Trecho 05.

Neste contexto, a presente Nota Técnica visa esclarecer o posicionamento da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA) em relação à aprovação do documento supracitado.

### 2) DISCUSSÃO

#### 2.1 Plano de Manejo de Rejeitos no Trecho 5

A área contemplada pelo estudo analisado, pertencente ao Trecho 5, possui extensão aproximada de 2 km, com início imediato após o Dique S3 e fim na confluência do córrego Santarém com o rio Gualaxo do Norte, abrangendo a parte impactada do córrego Ouro Fino e a área urbana de Bento Rodrigues. Em linhas gerais, a área diretamente impactada pela deposição dos rejeitos é de aproximadamente 91 ha, e os principais impactos observados foram a supressão da vegetação, perda de áreas produtivas, elevação da turbidez dos cursos d’água, intensificação dos processos erosivos e destruição de cerca de 75% da área urbana de Bento Rodrigues, com posterior soterramento por deposição de camada de rejeito com espessura de 1 metro.

Para fins de tomada de decisão quanto ao gerenciamento do rejeito, a área impactada foi segmentada segundo quatro contextos definidos no PMR. São eles; A1 - Depósito sobre solos naturais com vegetação florestal nativa em encosta; A2 - Depósitos sobre solos com atividade econômica em encosta; C4 1 - Descomissionamento do Dique S4 (A: Depósitos Sobre Solos Naturais com Vegetação

Florestal Nativa em Encosta, B: Depósitos Sobre Solos Naturais com Uso Econômico, C: Depósitos Sobre Calha; e C4 2 – Permanência do Dique S4.

Com base nos principais impactos identificados, foram definidos os objetivos específicos para cada contexto, que orientaram a seleção das alternativas de manejo em cada cenário. Os objetivos e alternativas estabelecidas para cada situação são sumarizadas na Tabela 1:

**Tabela 1** – Resumo das Alternativas de Manejo Apresentadas para os Contextos Identificados no Trecho 5

CONTEXTO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ALTERNATIVA DE MANEJO SELECIONADA
A1: Depósitos sobre solos naturais com vegetação florestal nativa em encosta.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Evitar a erosão superficial das encostas</li> <li>• Regenerar a vegetação nativa</li> <li>• Possibilitar a recuperação do ecossistema terrestre.</li> </ul>	Enriquecimento da vegetação com espécies nativas, e complementação do disciplinamento das drenagens e monitoramento.
A2: Depósitos sobre solos com atividade econômica em encosta.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Evitar a erosão superficial das encostas</li> <li>• Possibilitar a recuperação da produtividade do solo e restaurar usos anteriores</li> <li>• Possibilitar a melhoria da fertilidade dos solos e suas propriedades físicas.</li> </ul>	Condicionamento do solo, complementação do disciplinamento das drenagens, restituição das atividades agropecuárias e monitoramento.
C4 1-A: Descomissionamento do Dique S4 – Depósitos Sobre Solos Naturais com Vegetação Florestal Nativa em Encosta	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Controlar processos erosivos sobre superfícies expostas;</li> <li>• Estabilizar margem do córrego Santarém;</li> <li>• Minimizar o aporte de sedimentos finos à coluna d'água;</li> <li>• Regeneração da vegetação nativa.</li> </ul>	Enriquecimento da vegetação com espécies nativas, e complementação do disciplinamento das drenagens e monitoramento.
C4 1-B: Descomissionamento do Dique S4 – Depósitos Sobre Solos Naturais com Uso Econômico	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Controlar processos erosivos sobre superfícies expostas;</li> <li>• Estabilizar margem do córrego Santarém;</li> <li>• Minimizar o aporte de sedimentos finos à coluna d'água;</li> <li>• Retomar uso econômico anterior ao evento;</li> </ul>	Condicionamento do solo, complementação do disciplinamento das drenagens, restituição das atividades agropecuárias e monitoramento.
C4 1-C: Descomissionamento do Dique S4 – Depósitos Sobre Calha	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A determinar após descomissionamento do dique S4 e estudos complementares.</li> </ul>	A determinar após descomissionamento do dique S4 e estudos complementares.
C4 2 : Permanência do Dique S4.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Restabelecer a funcionalidade ecossistêmica pelo fluxo gênico entre o rio Gualaxo do Norte e o córrego Santarém (reservatório do dique S4);</li> <li>• Restabelecer usos pretéritos socioeconômicos da área;</li> <li>• Manutenção de dispositivo adicional de controle de qualidade de água a jusante</li> </ul>	Monitoramento da estabilidade do meio físico, da biota do ambiente lacustre e da qualidade de água na saída do reservatório.

No plano de manejo de rejeitos constatou-se que não foram propostas alternativas de intervenção para a área urbana de Bento Rodrigues: “devido às ações existentes referentes às

escavações arqueológicas para recuperação de patrimônio histórico e cultural, preconizadas no programa de Memória Histórica, Cultural e Artística (PG12), ao envolvimento de diversas partes interessadas (principalmente da comunidade local) e restrições de acesso (impossibilitando a coleta de dados de campo), não foi considerada neste volume do PMR a tomada de decisão para o manejo de rejeito depositado na área urbana de Bento Rodrigues”.

Em relação ao Dique S4, foram propostas alternativas considerando-se dois possíveis cenários: descomissionamento e permanência da estrutura. Ressalta-se, no entanto, que as discussões acerca do futuro do Dique ainda são permeadas por incertezas.

## **2.2 Dique S4**

Após o colapso da Barragem de Fundão, em 05 de novembro de 2015, diversas obras de engenharia foram realizadas para minimizar o aporte de sedimentos/rejeitos aos rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce. Uma das estruturas implantadas com essa finalidade é o Dique S4, concebido diante da constatação de risco iminente de desastre ambiental relacionado ao período chuvoso de 2016/2017.

Essa situação impôs a adoção imediata de medidas emergenciais, o que culminou na assinatura de um Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) entre o Estado de Minas Gerais e as compromissárias Samarco, Vale e BHP, na data de 19 de setembro de 2016, respaldada por uma série de obrigações, incluindo o descomissionamento deste dique e a restituição das áreas aos respectivos proprietários, em condições de uso, até 31/07/19. A assinatura do TTAC só foi possível mediante a promulgação do Decreto Estadual nº 500, em 20/09/16, que dispôs sobre a requisição administrativa dos terrenos privados para a implantação do Dique S4, cujo vencimento se deu em 20/09/19.

O Dique S4 opera em Bento Rodrigues, em área pertencente ao Trecho 5, desde janeiro de 2017, mas seu descomissionamento atualmente vem sendo discutido em diálogos envolvendo o Poder Público, a Fundação Renova e os proprietários das áreas ocupadas.

## **2.3 Futuro da área de Bento Rodrigues e do Dique S4**

Conforme a Ação Civil Pública nº 0400.15.004335-6, ajuizada pelo Ministério Público de Minas Gerais, foi definido que a destinação final das áreas atingidas no distrito de Bento Rodrigues será definida pelos próprios moradores atingidos, em conjunto com o Poder Público. Uma vez que o

Dique S4 está implantado diretamente na área onde era localizado o distrito de Bento Rodrigues, a definição do uso futuro da área está diretamente associada às decisões a respeito do descomissionamento da estrutura. Nesse contexto, houveram diversos trâmites envolvendo os órgãos públicos, as empresas e a população, na tentativa de definir quais serão as ações futuras para o Dique S4 e para Bento Rodrigues. Um breve histórico dessas tratativas é sumarizado a seguir:

- Em 05/07/19, a Samarco protocolou, junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), o estudo “Dique S4 -Avaliação de Alternativas” que contempla sete cenários de descomissionamento, manutenção ou rebaixamento do dique e respectivo manejo dos rejeitos (remoção ou contenção in situ, total ou parcial), visando auxiliar os responsáveis na decisão quanto ao uso futuro das áreas de Bento Rodrigues e do referido dique.
- No dia 18/07/2019, analistas da SEMAD realizaram reunião com o Promotor da Comarca de Mariana – MP/MG, para discussão e esclarecimentos acerca do Plano de Manejo de Rejeitos do Trecho 05 e suas implicações nas discussões sobre o novo uso da área do antigo distrito de Bento Rodrigues. O Promotor informou sobre as tratativas em curso para assinatura de um novo acordo com a Samarco, não havendo, portanto, nenhuma definição sobre o que será feito com a área (Anexo 2).
- No dia 28 de agosto de 2019, às 17 horas, na sede do Núcleo de Resolução de Conflitos Ambientais (NUCAM/MPMG), em Belo Horizonte/MG, foi realizada uma reunião, envolvendo representantes do Ministério Público Federal, SEMAD, representantes dos atingidos e Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais (AGE). O objetivo dessa reunião foi buscar um termo de consenso entre os diversos órgãos presentes sobre eventual prorrogação da requisição administrativa e alternativas para o Dique S4. O Prefeito de Mariana trouxe aos presentes a questão referente aos atingidos. Informou que muitos ex-moradores de Bento pretendem voltar a morar no local e não querem que haja desapropriação. Foi discutida qual seria a melhor forma para informar a comunidade sobre as questões técnicas a respeito do Dique e do futuro da área atingida em Bento Rodrigues, diante da impossibilidade jurídica (Lei Mar de Lama Nunca Mais) de os atingidos voltarem a residir no local. Ademais, foram levantadas diferentes possibilidades como o não descomissionamento, com reversão do valor que seria gasto pela Samarco em outras medidas e o descomissionamento parcial com resgate do patrimônio arqueológico submerso.

- Na data de 12/09/2019 foi realizada reunião entre os órgãos de Governo (FEAM, SEMAD, AGE), Ministérios Públicos Estaduais e Federais, AECOM e atingidos para discussão sobre o futuro de Bento Rodrigues, com a apresentação da situação atual do TAC firmado entre Semad e Samarco, as principais opções que existem para o descomissionamento do dique S4. Os atingidos se mostraram bastante preocupados com o futuro de suas propriedades e sobre o que será feito com o dique S4.
- No dia 18 de setembro de 2019 (Anexo 3), ocorreu uma nova reunião em continuidade às discussões iniciadas no dia 28 de agosto. Como resultado, o MPMG repassou as possibilidades aventadas na reunião sobre o futuro do Bento para os atingidos. Estes, se manifestaram pela necessidade de analisar as propostas apresentadas pelo MPMG, inclusive sobre a gestão do espaço de Bento Rodrigues, junto à Assessoria Técnica.
- Na data de 21 de novembro de 2019, está prevista reunião, junto aos atingidos, com objetivo de dar seguimento à discussão iniciada no dia 18 de setembro.

### 3) CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Em relação à aplicação do Plano de Manejo de Rejeitos no Trecho 5, uma série de dificuldades e limitações são constatadas. Tais problemas são elencados e discutidos como se segue:

- Indefinição do uso futuro da área de Bento Rodrigues:** a área onde se localizava o distrito de Bento Rodrigues está atualmente soterrada pelos depósitos de rejeito e/ou ocupada por empreendimentos correcionais instalados pela Samarco, como o Dique S4. Entretanto, a ocupação atual desta área tem caráter temporário, uma vez que foi estabelecido que a *“destinação final das áreas atingidas será definida pelos próprios moradores atingidos, em conjunto com o Poder Público”*, conforme audiência realizada no âmbito da Ação Civil Pública (nº 0400.15.004335-6), ajuizada pelo Ministério Público de Minas Gerais. Dessa forma, a discussão das alternativas de manejo na região de Bento Rodrigues não pode estar dissociada da discussão das demandas da comunidade local, junto aos atingidos.
- Incertezas acerca do descomissionamento do Dique S4:** A construção do Dique S4 foi realizada com o respaldo da obrigação de descomissionamento da estrutura e restituição das áreas aos respectivos proprietários, em condições de uso, até a data de 20/09/2019. Contudo, o prazo para descomissionamento foi descumprido, e o futuro do Dique está indeterminado, em

processo de definição por meio do diálogo envolvendo o Poder Público, Fundação Renova, Samarco e comunidade atingida.

Diante do exposto, a CT-GRSA entende não ser possível a discussão da aprovação do Plano de Manejo de Rejeitos no Trecho 5, até que as situações pendentes sejam resolvidas e que os atores envolvidos no Processo definam qual será o novo uso da área.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2019.

**Equipe Técnica responsável pela elaboração desta Nota Técnica:**

- Anderson Peixoto Amparo (Ibama);
- Lucas Magno Araújo Costa (Feam);
- Patrícia Rocha Maciel Fernandes (Feam);
- Rafaella de Souza Carvalho (Feam);

**Nota Técnica aprovada em 12/11/2019**



**Gilberto Fialho Moreira**  
**Coordenação da CT GRSA**

Nota Técnica validada na 39ª Reunião Ordinária da CT-GRSA (Lista de Presença em anexo)

**Anexo 01 – Lista de Presença da 39ª Reunião Ordinária da CT-GRSA**





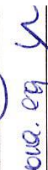








Lista de Presença

**39ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental**

Data: 12 de novembro de 2019

Horário: 9h 30min

Local: Canopus Office & Coworking - Rua Canopus, 11 - Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG

Nº DE ORDEM	NOME	MEMBRO "X"	CONVIDADO "X"	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
2	URSULA LOPES C. CORNELIO		X	PROG/FR	98426001	ursule.cornelio@progen.com.br	
3	LUANA SOUZA LIMA		X	FR.	993131436	lks	
4	THALES D. P. ALFONSO	X		Fema	23886255	thales.alfonso@fema.org.br	
5	MAURICIO SOARES		X	FR.	(11) 9888980	mauricio.soares@fundabrasil.org.br	
6	MELINA M. ALBUQUERQUE		X	FR.	349929978	melina.albuquerque@fundabrasil.org.br	
7	JOSE MAURICIO P. SILVA		X	COMISSÃO RIO DE JANEIRO	31955964573	jose.mauricio.eng@gmail.com	
8	ANTÔNIO EMERSON DA SILVA	COMISSÃO	X	COMISSÃO RJ	3197181151	emerson.silva@emrj.com.br	
9	DANIEL MOURA			Associação de Pedagogos		Danielmoura53@gmail.com	
10	PATRICIA SUBSÍDIO VASCONCELOS	COMISSÃO	X	Associação de Pedagogos	559167483	patricia.vasconcelos@gmail.com	
11	FRANCISCA P. SAUTER		X	Associação de Pedagogos	(31) 9.9838842	sautesm@gmail.com	
12	MARCELO CRUZ FERREIRA	COMISSÃO	X	Associação de Pedagogos	981991357	marcelo.cruz@emrj.com.br	
13	ELIENE SOUZA LIMA	COMISSÃO	X	Associação de Pedagogos	97996520314	elione.souza@emrj.com.br	
14	DANIEL CURSI WAGNER		X	Rosa Fontini	(21) 999402555	dc.wagner@gmail.com	

Lista de Presença

**39ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Gestão de Resíduos e Segurança Ambiental**

Data: 12 de novembro de 2019

Horário: 9h 30min

Local: Canopus Office & Coworking - Rua Canopus, 11 - Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG

Nº DE ORDEM	NOME	MEMBRO "X"	CONVIDADO "X"	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
15	Andressa Pereira Aragão	X		Idame	31.3558131	andressa.pereira@canopus.com.br	
16	ANIELINI DA SILVA RIBEIRO NÉO	X		SEMALES	2736362579	ANIELINI_NEO@SEMALES.GOV.BR	
17	JAMARA SILVA	X		PML / UIMHABES	2733722067	jamara.silva@limbrar.es.gov.br	
18	Mariana S. Mascarenhas		X	FR	-	mariana.mascarenhas@fundacaofr.com.br	
19	Carles Santos Pereira		X	Colônia Resaziz	3197414859	Carles.Santos.Pereira@coloniaresaziz.com.br	
20	Maria Stalling		X	EY	3192522107	Maria.Stalling@br.ey.com	
21	Ramon Lopes		X	EY	3199664670	ramon.lopes@br.ey.com	
22	PAULO MÁRCIO ALVES OLIVEIRA		X	SEMALES	27.99746-1988	PAULO.ALVES@SEMALES.GOV.BR	
23	Antônio Freitas		X	Goldc	21997638618	afreitas@goldc.com.br	
24	Emilia Bate		X	lema/ATECAD	2736362565	emilia.bate@lema.es.gov.br	
25	Petero Ivo Diogenes		X	FUNDA RENOVIA	31984028903	Petero.Ivo@fundarenovia.org.br	
26	Thiago Toussaint		X	SRK	3199393-1112	ttoussaint@srk.com.br	
27	Mariana Marques-Oliveira		X	BHP	31996510402	mariana.oliveira@bhp.com	
28	Luiz de O. Pedraza	X		Projekta de Movimento	3198529585	luiz_o_pedraza@projekta.com.br	















Lista de Presença

**39ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Gestão de Resíduos e Segurança Ambiental**

Data: 12 de novembro de 2019

Horário: 9h 30min

Local: Canopus Office & Coworking - Rua Canopus, 11 - Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG

Nº DE ORDEM	NOME	MEMBRO		INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
		"X"	CONVIDADO "X"				
29	Alber Luz Torres	X		Prof. Mariani	3537-6504	alber.luz@gnil.com	
30	Carolina Faria Loureiro		X	F. Renova	98446-3143	carolina.faria@renova.org.br	
31	Rafaela Borges F. Franoniere	X		Prof. Juliana Franoniere Lourenço	3833-0034	rafaela.franoniere@renova.org.br	
32	Patricia Gacha Y. Fernandes	X		9TEAM	39151554	patricia.fernandes@9team.com.br	
33	Jonas OTEI de C. Nascimento		X	Remball DEFESTA CIVIL Mariana/MG	97361-0200	jonas.tei@remball.com.br	
34	Webster Stopa Garcia	X		Mariana/MG	39749459	websterstopa@gnil.com.br	
35	Sandro R. Rê		X	FLR	98754517	sandro.rê@flr.com.br	
36	Valéria Malagouza		X	Worley/FLR	19291695739	valeria.malagouza@worley.com	
37	DANIEL FELIARI		X	Worley/FLR	1298124754	danielfelari@worley.com	
38	GILSON XAVIER		X	Conselho Ambiental	997331992	gilson.xavier@conselhoambiental.org.br	
39	Valter Brandão Franco	X		SEMAO/SUPRI	391693294	valter.brandao@semao.org.br	
40	Isabela Aparecida Ferreira		X	f. Renova	31995829104	isabela.ferreira@renova.org.br	
41	Clarissa Toledo		X	F. Renova	31.93455.9012	clarissa.toledo@renova.org.br	
42	Mariana Marques C. Oliveira		X	BHP	31 99651-0402	mariana.oliveira@bhp.com	





Lista de Presença

39ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Gestão de Resíduos e Segurança Ambiental

Data: 12 de novembro de 2019

Horário: 9h 30min

Local: Canopus Office & Coworking - Rua Canopus, 11 - Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG

Nº DE ORDEM	NOME	MEMBRO "X"	CONVIDADO "X"	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
43	ANTONIO C. BRAIT		X	F. RENOVA	999677657	ACBRAIT@VOL.COM.BR	
44	HEUNTON ROBERTO			F.P.	999364107		
45	Vanessa - Rodona Nojé		X	Agrôfor	997872812	vanessa.mojé@agrôfor.com.br	
46	Carla Cristina dos Santos			Renova	984021547	carla.santos@fundacaoitw.com.br	
47							
48							
49							
50							
51							
52							
53							
54							
55							
56							

**Anexo 02 – Reunião de 18/07/2019 entre analistas da SEMAD e Promotoria da Comarca de Mariana – MP/MG**



### ATA DE REUNIÃO NÃO PROCEDIMENTAL

Às 16h00min, do dia 18 de julho de 2019, no gabinete da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mariana, compareceram as representantes da SEMAD, Patrícia Rocha Maciel Fernandes e Thayná Guimarães Silva, para discussão e esclarecimentos com o Promotor de Justiça acerca do tratamento dos rejeitos, reflorestamento das áreas impactadas, o Dique, e destinação do território de Bento Rodrigues ( Plano de Manejo de Rejeitos – Trecho 05).

Iniciada a reunião, as representantes da SEMAD esclareceram ao Promotor de Justiça acerca do plano da Renova para o reflorestamento e recuperação ambiental das áreas impactadas pelo rompimento da Barragem do Fundão.

Foram discutidos os seguintes pontos:

1. O Promotor esclareceu alguns pontos acerca do TAC a ser celebrado sobre a destinação de Bento Rodrigues; salientou acerca da importância de preservar Bento Rodrigues e Paracatu e definir a destinação destes; que a ideia é que seja transformado em um memorial; ressaltou a importância da preservação do local; que se torna necessário o alinhamento e tratativas entre todos os órgãos acerca da destinação dos locais.
2. O Promotor enfatizou que o TAC aborde alguns pontos; inclusive acerca da real necessidade do Dique S4; esclareceu ainda que talvez seja necessário dois TACs, um para resolver acerca da destinação do Bento Rodrigues e outro sobre o Dique;
3. A representante da SEMAD apresentou acerca dos possíveis cenários do manejo de rejeitos e a questão do Dique; sobre o seu descomissionamento; o Promotor apresentou que poderia ter a proposta descomissionamento gradual;

*Thayná G. Silva*  
*Patrícia R. Maciel*



**MPMG**  
Ministério Público  
do Estado de Minas Gerais

4. A representante da SEMAD apresentou que as cinco fases do plano de manejo de rejeitos; esclareceu ainda que o proprietário deve participar de todas as decisões do plano de manejo; que a SEMAD atuaria conjuntamente com os proprietários e a Samarco;
5. A representante da SEMAD apresentou as diversas fases para descomissionamento; inclusive, acerca do uso posterior das áreas; levando em consideração sobre a ocupação das áreas em épocas pretéritas; esclareceu que o plano apresentado pela Renova não está em consonância (convergência) com as estratégias em discussão no Município;
6. O Promotor esclareceu que foi ajuizada Ação Judicial pelo MPF para definição da destinação da área de Bento Rodrigues, não havendo ainda nenhuma definição, tornando-se necessárias outras medidas, como celebração do TAC com a Samarco para solucionar a questão definitivamente.
7. A representante da SEMAD apresentou as propostas de descomissionamento no entorno de Bento Rodrigues; no início foi feito um plantio emergencial com um mix de plantas; o Promotor ressaltou que é importante a participação da comunidade e que deve ser apresentada a comunidade, os dados sobre os rejeitos, esclarecendo sobre os dezessete trechos delimitados da área impactada, para definir acerca do plano de plantio e recuperação das áreas impactadas.
8. Nada mais tendo sido tratado, encerrou-se o presente termo à 17h00, com o registro dos participantes que assinam a lista de presença.



**Anexo 03 – – Reunião de 18/09/2019 entre analistas da SEMAD e Promotoria da Comarca de Mariana – MP/MG**

## RELATÓRIO DE REUNIÃO

<i>Para:</i>	TAC Patrimônio Cultural Mariana
<i>Referência:</i>	PAAF 0024.19.012377-8
<i>Data / Hora:</i>	18/09/2019 às 18:00
<i>Local:</i>	Escritório da Comissão de Atingidos/as – Rua Wenceslau Brás, n. 730, Mariana
<i>Presentes</i>	Conforme lista de presença anexa

Aos 18 de setembro de 2019, às 18:00hs, no Escritório da Comissão de Atingidos/as – Rua Wenceslau Braz, n. 730, em Mariana, compareceram atingidos pelo rompimento da Barragem de Rejeitos da Samarco em Mariana, representantes da Cáritas (Assessoria Técnica), a Promotora de Justiça Dra. Giselle Ribeiro de Oliveira e analista do setor jurídico da CPPC, conforme lista de presença anexa.

Aberta a reunião, foram feitas as apresentações. Luanna (Cáritas) esclareceu que a reunião foi solicitada na tentativa de promover entendimento e diálogo sobre proposta de minuta do TAC que está sendo construído pelo MPMG.

Dra. Giselle Ribeiro (MPMG) esclareceu o contexto em que o TAC foi pensado, apresentando a ata da reunião realizada com a Samarco em maio de 2019, e repassando os termos do Acordo feito entre Samarco e Estado à época da requisição administrativa. Esclareceu que o conteúdo da minuta consta em processos já ajuizados ou contemplam questões tratadas em ICPs. Explicou que as premissas que devem ser levadas em consideração na construção do consenso entre os diversos atores envolvidos, concordando com Luanna sobre a centralidade do sofrimento da vítima. E as competências constitucionais, segurança, respeito à história do Bento e a premissa de que o território de Bento não deve ser apropriado pelas empresas mineradoras. Também esclareceu quais as ações judiciais existentes sobre o Dique S4, as conclusões da Aecom sobre sua situação atual e as possibilidades de descomissionamento. Apontou que a decisão sobre o descomissionamento é da Semad, observados requisitos técnicos. Salientou que nada que for resolvido sobre o Bento será concretizado em curto prazo.

Maria Cecilia (Cáritas) questionou que faltam informações sobre em que consistiria o descomissionamento parcial.

O Sr. Expedito (atingido) lembrou do patrimônio vivo existente no local, formado pelo sentimento das pessoas que são emocionalmente vinculadas ao Bento. Questionou o motivo de amarrar a destinação do território ao futuro do Dique S4.

A Sra. Janaína (atingida) insurgiu-se contra a ausência de participação dos atingidos na construção do documento (minuta de TAC) e manifestou que se deveria separar tombamento, desapropriação e Dique S4. Foi ainda questionado qual o risco na demora da decisão, ressaltando-se que a vontade dos atingidos é de permanecer com a propriedade e posse de seus imóveis e domínio de seu território, por uma questão de sentimento.

O Sr. Marcos Muniz (atingido) manifestou-se no sentido de que o descomissionamento deve ser total e que, se futuros diques necessitarem ser construídos, os mesmos deverão ser instalados em terrenos que a empresa já possui. Reforçou que os terrenos devem permanecer com os proprietários e que o local deve ser preservado para servir de lição para as futuras gerações.

Os atingidos pleitearam que haja extensão da indenização e aluguel pelo não uso dos terrenos para todo o Bento, dada a restrição de uso e também em razão do depósito dos rejeitos de mineração, sem prejuízo do livre acesso dos atingidos ao local.

O senhor Alexandre (atingido) apresentou seu entendimento no sentido de que qualquer decisão sobre o futuro do Bento tem que ser tomada com oitiva de todos os proprietários, visto que pode haver opiniões distintas quanto a isso.

O MPMG se compromete a obter informações pormenorizadas sobre o possível descomissionamento parcial e sobre prazo de eventual descomissionamento total. Ressaltou que qualquer decisão sobre o futuro do Bento tem que respeitar a história da comunidade e retratar a história da tragédia, para que não haja esquecimento. Explicou que a minuta de TAC foi elaborada segundo o que consta nos processos judiciais ajuizados, de forma a buscar extrajudicialmente o que seria decidido se houvesse provimento dos processos na presente data; não obstante, esclarece que a minuta foi encaminhada à Cáritas e à Comissão de Atingidos justamente para que fosse apresentada aos atingidos, a fim de que apreciassem a questão e sugerissem alternativas pertinentes às questões a eles referentes. Afirmou também que eventual solução relacionada à questão do dique pode contemplar apenas parte do território do Bento e que seria importante haver uma solução global sobre o distrito. Aduziu que tombamento não está vinculado à desapropriação, mas que traz ônus aos proprietários dos terrenos.

Dr. Guilherme de Sá Meneghin (MPMG) apontou que toda a atuação do MP tem sido voltada a impedir que a empresa se apropriasse da área atingida. Retomando o acordo judicial acerca da não permuta, firmado na ACP de Mariana.

Questionada pelos presentes, a Dra. Giselle Ribeiro (MPMG) esclareceu que não se pode residir na zona de autossalvamento, o que não significa que não se pode utilizar a

área. Hoje não se aprova mais empreendimento a montante de comunidade e nem se assenta uma comunidade na zona de autossalvamento de barragem existente, por questões de segurança. Foi levantada dúvida sobre o motivo de a desapropriação não abranger as igrejas. Dra. Giselle (MPMG) informou que existe o acordo Brasil Santa-Sé, trazido ao direito brasileiro por decreto, vedando que templos de culto sejam desapropriados.

Sra. Simaria (atingida) questionou o motivo de a Igreja das Mercês não ter sido reformada, como o foram outros templos localizados na sede de Mariana, a título de compensação.. O MPMG se comprometeu a verificar a questão.

Luanna (Cáritas) ressaltou que os atingidos entendem a necessidade de discutir o tombamento e o Dique S4, mas pontuou ser essencial construir um modo participativo, focado na centralidade da vítima, para a definição dos rumos a serem tomados.

A Sra. Maria do Rosário (Cáritas) solicitou que o MP auxilie os atingidos para que as famílias continuem sendo proprietárias dos imóveis em Bento Rodrigues, e que instrumentos inovadores poderão ser pensados na busca da resolução do caso. Caromi (Cáritas) mencionou que existe acordo feito em 05/10/2017 na ACP de Mariana constando que a definição sobre a destinação das áreas deverão ser tomadas com a participação dos atingidos.

Chegou-se ao consenso que os atingidos desejam que seja repassado ao Estado o interesse na construção de uma solução conjunta para a área.

Houve um consenso de que é importante a proteção do Bento como patrimônio cultural.

O MPMG repassou as possibilidades aventadas na reunião sobre o futuro do Bento: a) manter a propriedade com os atingidos, sendo os custos de manutenção do local transferidos para a empresa Samarco durante um prazo e com a possibilidade de instituição de fundo para administração futura; b) transferência da propriedade dos imóveis do Bento ao Município de Mariana (mediante pagamento de indenização em valores sugeridos pelos atingidos) para garantia de uso coletivo e com a condição de que seja instalado um museu de território no local, com participação dos atingidos em todo processo de escolha do projeto, instalação e uso da área, bem como nas decisões administrativas, garantido livre acesso aos atingidos ao local (inclusive com possibilidade de pernoite fora da área de inundação), impedindo-se juridicamente que haja mineração na área ou transferência do território a outros particulares. Ressaltou que eventuais outras possibilidades que sejam pensadas pelas comunidades são bem vindas e o MPMG buscará trazer todas as informações técnicas e jurídicas necessárias para que a decisão seja tomada. Os atingidos

manifestaram que precisam pensar nas propostas apresentadas pelo MPMG, inclusive sobre a gestão do espaço de Bento Rodrigues, junto com a Assessoria Técnica.

**Ao final, foram dados os seguintes encaminhamentos:**

1) Quanto à destinação das áreas atingidas, o MPMG irá informar ao Estado que como há atingidos que desejam manter a propriedade dos seus imóveis e se disponibilizam a construir uma solução consensual para a área da requisição referente ao Dique S4 e de todo o território, remetendo a presente ata e solicitando, portanto, a concessão de prazo para a elaboração de propostas para a destinação das áreas que contemplem os anseios de toda comunidade;

2) Os atingidos encaminharão o valor que consideram justo pela requisição administrativa desde 2016 até a data do efetivo descomissionamento;

3) Os atingidos se comprometem a pensar em como resolver a gestão do terreno de Bento, junto com a Assessoria Técnica. O MPMG se colocou à disposição para participar de reunião em que sejam apresentadas todas as possibilidades trazidas aos demais proprietários de terrenos do Bento;

4) Foi solicitado que o MPMG ouça as outras comunidades (Paracatu de Cima, Paracatu de Baixo, Borba, Camargos, Campinas, Pedras, Ponte do Gama e Bicas) em questões relativas à proteção de seus patrimônios culturais. A Assessoria Técnica se comprometeu a apresentar ao MPMG indicações de demandas, estudos e outras possibilidades de ações que necessitam ser realizadas nas demais comunidades, em forma de cláusulas;

5) MPMG solicitará que a Auditoria Técnica Independente esclareça aos atingidos as opções de descomissionamento que estão sendo analisadas pela Semad para o Dique S4. A Aecom deverá explicar qual o cenário final em caso de descomissionamento parcial e qual o prazo para o descomissionamento total. Será ainda solicitada a presença da Semad.

6) Será agendada visita do MPMG, juntamente com atingidos, ao Bento.

7) A partir da informação que os demais moradores, em razão do Dique S4, também perderam acesso ao território como um todo, o MPMG estudará a proposta de solicitar a ampliação do pagamento do aluguel à toda comunidade;

8) Diante das denúncias de contratos abusivos celebrados entre a Samarco e os atingidos, em relação à área solicitada para a instalação do Dique S4. Caso sejam verificadas as irregularidades, o MPMG buscará a revisão dos referidos contratos.

Nada mais tendo sido tratado, encerrou-se o presente termo, com o registro dos participantes na lista de presença anexa.